

Profeitura da Estância Turistica de Piraju Município Amizo da Criança



EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e sua Diretora Municipal de Educação, que este subscrevem, **FAZ SABER** que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o ano letivo de 2018, para **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nos termos da Lei 3751/2013 – Anexo I, do Convênio entre Município e a Secretaria de Estado da Educação, Constituição Federal, Edital de Processo seletivo Simplificado nº 01/17 e demais cominações de direito.

1. DOS EMPREGOS EM PROCESSO DE SELECÃO

21 DOS 2111 K2005 2111 K002550 DZ 52229K0						
EMPREGO	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA	
01 IONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	937,00	40 HORAS	19,50	ESCRITA	

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de 09 à 18 de dezembro de 2017, com inicio às 8:00 horas do dia 09/12/2017 e encerramento às 23:59 horas do dia 18/12/2017 horário de Brasília (DF);
- Localizar o "link" correspondente ao Processo seletivo;
- Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- 4) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, diretamente no **Banco SANTANDER**, **em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas.**
- 2.1.1.Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.
- 2.1.2.O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 17 (dezessete) de dezembro tem o vencimento em 18/12/2017 e com boleto gerado no dia 18/12/2017, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente 19/12/17.
- 2.1.3.EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PROCESSADA INSCRIÇÃO CUJO PAGAMENTO TENHA SIDO EFETUADO EM DATA POSTERIOR A 19/12/17.
- 2.1.4.Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, não podendo o candidato interpor recurso a favor de sua situação.
- O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa e também os extratos de editais de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal sita à Praça Ataliba Leonel, 173 Centro, no Departamento de Educação, sito à *Av. Dr. Simão, 151 Vila Tibiriçá,* e nos endereços eletrônicos: www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos, www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos, www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos, www.educacaopiraju.com.br e www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos, <a href="https://www.e

E, para que chegue ao conhecimento de odos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MARIA COSTA PREFEITO MUNICIPAL SIRLENE SOARES GARROTE
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO